



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 3)

Campus:	Picuí
Endereço:	IFPB Campus Picuí, Rodovia PB-177, s/n, Bairro Cenecista, Picuí - PB
Local:	Recepção do Campus Picuí
Período da matrícula:	25 a 27 de junho de 2024
Horários da matrícula:	07h às 17h
Previsão de início das aulas:	01/07/2024
Turma:	3
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 04, de 05 de março de 2024, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiaFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
IAGO JOSÉ OLIVEIRA CUNHA	Noite	1º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSE ROBERTO DE MACEDO	Noite	2º	Habilitado	Matrícula Imediata
IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS	Noite	3º	Habilitado	Matrícula Imediata
MARIA SILVIA DA SILVA DANTAS	Noite	4º	Habilitado	Matrícula Imediata
ISONEL MACEDO DE OLIVEIRA	Noite	5º	Habilitado	Matrícula Imediata
ALCIDES PAULO DA SILVA	Noite	6º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA	Noite	7º	Habilitado	Matrícula Imediata
LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	Noite	8º	Habilitado	Matrícula Imediata
MATEUS FERNANDES SANTOS	Noite	9º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOANA DARC OLIVEIRA DA COSTA	Noite	10º	Habilitado	Matrícula Imediata
ROSÂNGELA DOS SANTOS FERNANDES	Noite	11º	Habilitado	Matrícula Imediata
ARTUR DINIZ CASADO	Noite	12º	Habilitado	Matrícula Imediata
MAEDLY DALIARK DANTAS BATISTA	Noite	13º	Habilitado	Lista de Espera
FRANCISCO ISRAEL SANTOS FREIRE	Noite	14º	Habilitado	Lista de Espera
JAILSON GOMES DE MATOS	Noite	15º	Habilitado	Lista de Espera
JERONILSON DOS SANTOS SILVA	Noite	16º	Habilitado	Lista de Espera
LINDOMAR DA SILVA LUCAS	Noite	17º	Habilitado	Lista de Espera
PATRICK ÉDER MARTINS DE ARAÚJO	Noite	18º	Habilitado	Lista de Espera
ANNA LUYSA VASCONCELOS	Noite	19º	Habilitado	Lista de Espera
EVILLYN NICOLLY MAIA CÂMARA	Noite	20º	Habilitado	Lista de Espera
ARTHUR FABIANO ARAUJO DE MEDEIROS	Noite	21º	Habilitado	Lista de Espera
JOSE DIEGO DANTAS BEZERRA	Noite	22º	Habilitado	Lista de Espera
CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	Noite	23º	Habilitado	Lista de Espera
LUCIA CAROLINA DA CRUZ VIANA	Noite	24º	Habilitado	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

RODRIGO EMMANUEL ACIOLE	Noite	25º	Habilitado	Lista de Espera
ISMARA SANTOS BEZERRA	Noite	26º	Habilitado	Lista de Espera
ANDERSON SOUZA FREITAS	Noite	27º	Habilitado	Lista de Espera
NOATAN DOS SANTOS AZEVEDO	Noite	28º	Habilitado	Lista de Espera
ÁLVARO JORDÃ OLIVEIRA SANTOS	Noite	29º	Habilitado	Lista de Espera
VITORIA RÉGIA GOMES DA SILVA	Noite	30º	Habilitado	Lista de Espera
RODRIGO DE SOUZA DANTAS	Noite	31º	Habilitado	Lista de Espera
ANDRIEL DE MEDEIROS FREITAS	Noite	32º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

II) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);

IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;

VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos 25% maior do que o número de vagas previstas para a turma (Classificação: 13º ao 22º).

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB